Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Processo: 0005538-36.1996.8.19.0021 (1996.512.004028-1)

Fls. (837

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Requerente: WAL PETROLEO S/A (E1P1C2) Massa Falida: LIDER DE PETROLEO LTDA

Liquidante: CENTRAL DE LIQUIDANTES DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS

Interessado: ROMULO MARQUES DE ALMEIDA

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz Gabriel Almeida Matos de Carvalho

Em 08/09/2021

Decisão

Cuida-se de processo de falência que tramita desde o ano de 1996, havendo sido a sentença que a decretou prolatada em 2003.

Observa-se que a Central de Liquidantes desta Comarca vem exercitando as funções de síndico neste processo. Sucede que há notório acúmulo de trabalho naquele órgão, circunstância capaz de comprometer o andamento do feito, que, aliás, guarda complexidade considerável.

Sendo assim, na tentativa de adequar o processo ao comando constitucional que determina sua razoável duração - já há muito ultrapassada -, substituo a Central de Liquidantes e NOMEIO como síndica a sociedade de advogados Carlos Magno, Nery e Medeiros, e-mail contato@cmnm.adv.br, telefones (21) 2533-0617, 3325-1797 e 2431-3091, que deverá ser intimada para dizer se aceita o encargo, no prazo de quinze dias.

Aceito o encargo, e assinado o respectivo termo de compromisso, deverá a síndica manifestar-se nos autos, diligenciando o necessário para que o processo chegue a termo.

Duque de Caxias, 14/09/2021.

Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz de Direito
Autos recebidos do MM. Dr. Juiz
Gabriel Almeida Matos de Carvalho
Em//



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Código de Autenticação: **4J37.7W8H.PERR.U953**Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de Duque de Caxias
Cartório da 4ª Vara Cível
Rua General Dionizio, 764 Sala 204CEP: 25075-095 - 25 de Agosto - Duque de Caxias - RJ Tel.: 3661-9100 e-mail: dcx04vciv@tjrj.jus.br

Processo Nº: 0005538-36.1996.8.19.0021 (1996.512.004028-1) Distribuído em: 24/01/2006 Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento de Falência Requerente: WAL PETROLEO S/A (E1P1C2) e outro Massa Falida: LIDER DE PETROLEO LTDA nº de

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Gabriel Almeida Matos de Carvalho - Juiz de Direito

COMPRÓMISSADO Jamille Medeiros de Souza OAB/RJ 166.261

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **469K.7XFM.LWUN.ZT53**Este código pode ser verificado em: www.tjri.jus.br – Serviços – Validação de documentos



wales in the